



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
*Setor de Controle Interno*  
**CNPJ: 10.221.745/0001-34**

**PARECER DE CONTROLE INTERNO**

**Processo:** 5.476/2019.

**Assunto:** Chamada Pública nº 003/2019 – Permissão de Uso a título precário de 06 quiosques.

1. No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 243-A de 14 de abril de 2005, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

**OBJETO**

2. Conceder termo de permissão de uso a título precário de 06 (seis) pontos comerciais (quiosques – remanescentes) localizados na Praça Cristina Ribeiro, sito entre a rua Passagem Alves de Rua Raimundo Juvêncio, Bairro São Pedro, CEP: 68.195-000, no município de Jacareacanga/PA, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

**RELATÓRIO**

3. A Comissão Permanente de Licitação procedeu às etapas do certame, após conclusão da fase preparatória e emissão de parecer jurídico, tendo dado início à fase externa com a publicação do aviso de licitação em 24/07/2019 (fls. 033/035).

4. Transcorrido o julgamento da licitação 13/08/2019 (fls. 177/180), o objeto foi adjudicado e homologado em 21/08/2019 (fls. 187), tendo como vencedoras os seguintes permissionários:

<b>NOME</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Quiosque</b>	<b>TP</b>	<b>V. Mensal</b>
LAURA FURATADO DA SILVA	907.507.482-49	01-B	015/2019	R\$: 600,00
HIAGO DA SILVA DOS SANTOS	046.279.572-11	05-B	013/2019	R\$: 205,00
EDINELMA FERREIRA LIMA	835.202.792-15	06-B	011/2019	R\$: 360,00
GISELE SILVA MATOS	171.621.812-87	02-C	012/2019	R\$: 400,00
MARIA OTÍLIA MARTINS	718.088.252-68	06-A	016/2019	R\$: 325,00
JOÃO LISBOA BATISTA	952.744.992-87	03-A	014/2019	R\$: 201,50

**CONCLUSÃO**

5. Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, este Setor de Controle Interno declara que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, estando apto a produzir seus efeitos.

É o Parecer.

Jacareacanga/PA, 28 de agosto de 2019.

*Adm.* Elton Santus de Vasconcelos  
Chefe de Controle Interno  
Portaria 062/2014 PMJ-GP